



MUNICÍPIO DE
CRATEÚS



PROCESSO N.º: ADESÃO 001/2025-SEDUC

ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 31.2/2024-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 2023.09.01.1.SRP/PE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente com o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando a regularidade do processo licitatório que originou a ARP;

Considerando a Prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP que autorizou a sua adesão;

Considerando que a instrução processual justificou a demonstrou a vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando a Anuência do(s) fornecedor(es) do objeto da ARP, nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, sem comprometer as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

Considerando o parecer jurídico favorável ao procedimento;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º ADERIR à Ata de Registro de Preços N.º 31.2/2024-SRP, de 03.07/2024 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.09.01.1 SRP, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Horizonte/CE, conforme dados abaixo indicados:

IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

ARP: 31.2/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.09.9.1 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL



PREFEITURA DE
CRATEÚS



ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de HORIZONTE.

FORNECEDORES DA ARP:

FORNECEDOR 01:

NOME: M.M CONFECÇOES LTDA;

CNPJ N° 07.625.624/0001-43

ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS N°137, BUENOS AIRES,
VARZEA ALEGRE/CE.

TELEFONE: (88) 9.99270078

E-MAIL: polyprotecao@gmail.com

Art. 2º A presente adesão comporta os bens e seus respectivos fornecedores identificados no ANEXO I do presente termo.

CRATEÚS/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025

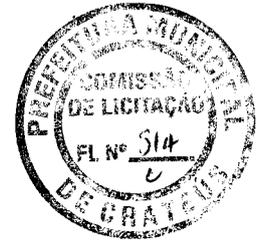
Atenciosamente



PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CRATEÚS



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ARP

PROCESSO N.º: ADESÃO 001/2025 SEDUC

ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 31.2/2024-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 2023.09.01.SRP/PE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

ARP: 31.2/2024-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.09.9.1-SRP/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

FORNECEDORES DA ARP:

FORNECEDOR 01:

NOME: M.M CONFECÇOES LTDA;

CNPJ N.º 07.625.624/0001-43

ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS N.º137, BUENOS AIRES, VARZEA ALEGRE/CE.

TELEFONE: (88) 9.99270078

E-MAIL: polyprotecao@gmail.com

DOS BENS ADERIDOS:

FORNECEDOR 01:

NOME: M.M CONFECÇOES LTDA;

CNPJ N.º 07.625.624/0001-43

ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS N.º137, BUENOS AIRES, VARZEA ALEGRE/CE.

TELEFONE: (88) 9.99270078

E-MAIL: polyprotecao@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 978.428,80 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).



MUNICÍPIO DE
CRATEÚS



LOTE/GRUPO 1 FARDAMENTOS

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE SOLICITADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>CAMISA INFANTIL - 06 ANOS - (LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 55 CM) - DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER —V COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE(ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	891	MM	R\$ 29,40	R\$ 26.195,40
2	<p>CAMISA JUVENIL - 07 E 08 ANOS - (LARGURA 42 CM X COMPRIMENTO 58 CM) - DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER —V COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE(ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	1.676	MM	R\$ 29,40	R\$ 49.274,40
3	<p>CAMISA JUVENIL - 09 E 10 ANOS - (LARGURA 44 X COMPRIMENTO 61) - DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER —V COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE(ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA</p>	1.942	MM	R\$ 29,40	R\$ 57.094,80



MUNICÍPIO DE
CRATEÚS



POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

4 CAMISA JUVENIL - 11 E 12 ANOS - (LARGURA 46 CM X COMPRIMENTO 63 CM) - DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSÉ), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER —V|| COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE (ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

5 CAMISA JUVENIL - 13 E 14 ANOS - (LARGURA 48 CM X COMPRIMENTO 67 CM) - DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSÉ), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER —V|| COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE (ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA

1.791

MM

R\$ 29,40

R\$
52.655,40

1.772

MM

R\$ 29,40

R\$
52.096,80



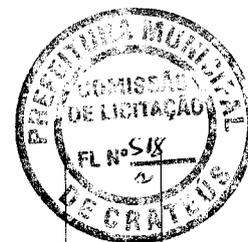
PREFEITURA DE
CRATEÚS



	<p>PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>				
6	<p>CAMISA ADULTO - EJA - TAMANHOS P, M, G E GG: DESCRIÇÃO: EM MALHA PV. COMPOSIÇÃO (67% POLIÉSTER/33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER -V COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM ELANCA LIGHT NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0 CM E COM FRISO AMARELO DE 0,5 CM SOBREPOSTO COMEÇANDO DA PONTA DA GOLA PARA O DECOTE(ACABADA). NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO AS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO NA LARGURA DE 1,0 CM COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 CM ENTRE OS MESMOS. NAS MANGAS DEVEM SER APLICADOS DOIS VIÉS SEGUINDO O MESMO PADRÃO DOS APLICADOS NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	148	MM	R\$ 39,20	R\$ 5.801,60
7	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - 02 ANOS - (COMPRIMENTO 42 CM X LARGURA 32 CM X CAVA 16 CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V., COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M²(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM -V . NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONADO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	275	MM	R\$ 23,00	R\$ 6.325,00
8	<p>BERMUDA INFANTIL - 02 ANOS - (GANCHO FRENTE 18,5 CM, GANCHO TRASEIRO 22,5 CM, ENTRE PERNAS 18 CM, ABERTURA PERNAS 19 CM, CINTURA 46 CM) - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS</p>	275	MM	R\$ 23,00	R\$ 6.325,00



MUNICÍPIO DE
CRATEÚS



	<p>CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>				
9	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - 03 ANOS - (COMPRIMENTO 44 CM X LARGURA 33 CM X CAVA 17 CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V., COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM —V . NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM CONFECCIONADO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	776	MM	R\$ 22,40	R\$ 17.382,40
10	<p>BERMUDA INFANTIL - 03 ANOS - (GANCHO FRENTE 20 CM, GANCHO TRASEIRO 24 CM, ENTRE PERNAS 19 CM, ABERTURA PERNAS 20 CM, CINTURA 48 CM) - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	776	MM	R\$ 23,80	R\$ 18.468,80
11	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - 04 ANOS - (COMPRIMENTO 45 CM X LARGURA 34 CM X CAVA 22 CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V., COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M²(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM —V . NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONADO 100% POLIÉSTER , COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE</p>	764	MM	R\$ 22,40	R\$ 17.113,60



MUNICÍPIO DE
CRATEÚS



	ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA				
	<p>PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>				
12	<p>BERMUDA INFANTIL - 04 ANOS - (GANCHO FRENTE 21,5 CM, GANCHO TRASEIRO 25,5 CM, ENTRE PERNAS 20 CM, ABERTURA PERNAS 21 CM, CINTURA 50 CM) - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5 CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	764	MM	R\$ 23,80	R\$ 18.183,20
13	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - 05 ANOS - (COMPRIMENTO 46 CM X LARGURA 35 CM X CAVA 23 CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V., COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M²(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM —V—. NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONADO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	1017	MM	R\$ 22,40	R\$ 22.780,80
14	<p>BERMUDA INFANTIL - 05 ANOS - (GANCHO FRENTE 23 CM, GANCHO TRASEIRO 27 CM, ENTRE PERNAS 21 CM, ABERTURA PERNAS 22 CM, CINTURA 52 CM) - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO</p>	1017	MM	R\$ 23,80	R\$ 24.204,60



PREFEITURA DE
CRATEÚS



	<p>CORRENTE4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>				
15	<p>CAMISETA BÁSICA ADULTA E/OU INFANTIL: EM MALHA FRIA 100% POLIÉSTER, COR A COMBINAR, SUBLIMADA TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E DO PROJETO ESCOLAR A QUE SE DESTINA. PROJETOS DESTINADOS: EU SOU CIDADÃO – AMIGOS DA CIDADANIA; PROJETO JOVEM BOMBEIRO VOLUNTÁRIO -JBV; PROERD; RÁDIO ESCOLA; SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA; MOSTRA LITERÁRIA E EXPOMATH; ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO INFANTIL; SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL (SEMANA DO BRINCAR); TEMAH; LUZ DO SABER; COMEMORAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE; FESTIVAL DE TALENTOS; CURSO DE LÍNGUA INGLESA; PROJETO VALORES NA SALA DE AULA; UM HORIZONTE DE PAZ E CIDADANIA; PROJETO HORA DO JOGO; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GRÊMIOS ESTUDANTIS; SEMANA DO MEIO AMBIENTE;CURSINHO PRÉ VESTIBULAR, PROJETO VALORES HUMANO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PETECA; SOLETRANDO;OBMEP; COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM; MOSTRA CULTURAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL; FESTIVAL DE TALENTOS DA EJA; CAMPEONATO DA TABUADA; DIA DA MATEMÁTICA; COM VIDAS.</p>	200		R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
16	<p>CALÇA UNISSEX – IDADE: 06 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO – CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO ,BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p>	871	MM	R\$ 67,20	R\$ 58.531,20
17	<p>CALÇA UNISSEX – IDADE: 07 E 08 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO – CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. ACINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA</p>	1.648	MM	R\$ 67,20	R\$ 110.745,60



PRIMEIADA
CRATEUS



	<p>COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p>				
18	<p>CALÇA UNISSEX - IDADE: 09 E 10 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. ACINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p>	1.915	MM	R\$ 77,00	R\$ 147.455,00
19	<p>CALÇA UNISSEX IDADE - 11 E 12 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. ACINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p>	1.764	MM	R\$ 77,00	R\$ 135.828,00
20	<p>CALÇA UNISSEX – IDADE: 13 E 14 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. ACINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p>	1.744	MM	R\$ 77,00	R\$ 134.288,00
21	<p>CALÇA UNISSEX – EJA - SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ</p>	121	MM	R\$ 95,20	R\$ 11.519,20



PREFEITURA DE
CRATEÚS



UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.

TOTAL

R\$ 978.428,80

VALOR TOTAL: R\$ 978.428,80 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).